

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº2751/2022.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2751, de 21 de fevereiro de 2022.

Suprime o art. 5º do Projeto de Lei nº 2751, de 21 de fevereiro de 2022, e renumera os demais artigos.

Justificativa: A Emenda Supressiva ora apresentada tem o objetivo de suprimir o art. 5º do Projeto de Lei, pois, na forma apresentada, não possibilitava o pagamento de horas extras. A supressão assegura um direito previsto constitucionalmente aos trabalhadores.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 10 de março de 2022.

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Presidente da Comissão de Orçamento e
Finanças

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final

JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento e
Finanças

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS

DA SILVA
Vice-Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Membro da Comissão de Orçamento e
Finanças

CLERES MARIA CAVALHEIRO

REVELANTE
Membro da Comissão de Constituição, Justiça
e Redação Final

